*INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE RONDÔNIA – IESUR*
*CNPJ 04.107.119/0001-19*
*Av. Capitão Silvio, nº 2738, Grandes Áreas, Ariquemes – RO*
*Fone (69) 3535-5008 Fone/fax: (69) 3535-5005*

# *PORTARIA n.º 005/FIN/2012/IESUR*

*O IESUR – Instituto de Ensino Superior de Rondônia, na pessoa do Sr. Ivanilde José Rosique, e o Departamento Financeiro da IES, tendo em vista sanear as finanças no ano de 2012, no uso de suas atribuições legais:*

*RESOLVE:*

*1º) As horas dedicadas ao NDE – Núcleo Docente Estruturante, por serem cargos nomeados pelos Coordenadores de Curso, a partir de 01 de maio de 2012 ficarão incluídas nas horas à disposição dos respectivos núcleos/clinicas com período de 02 horas mensais para cada núcleo de NDE. Não alterando em nada a estrutura organizacional e o horário dos núcleos e clinicas.*

*2º) Os Núcleos Docente Estruturante – NDE de Enfermagem e Farmácia, serão compostos a partir da formação dos núcleos/clinicas dos respectivos cursos.*

*Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de maio de 2012. Cumpra-se e publique.*

*Ariquemes, 16 de abril de 2012.*

*Instituto de Ensino Superior de Rondônia*
*IESUR*